

Edital nº 031/2026

Matrícula

2026.1

Curso

MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA
ÁREA DA SAÚDE

Diretor Geral – Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Gestor Financeiro

Diogo Luna Viana

Coordenador do Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área da Saúde

Prof. Dr. José Roberto da Silva Junior

Secretária Acadêmica da Pós-Graduação

Darlianne Vasconcelos do Nascimento

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
EDITAL Nº 031/2026
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PARA O ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE - VAGAS REMANESCENTES I (TURMA
15 / 2026.1)

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Mestrado Profissional em Educação para o ensino na área da Saúde - turma 2026.

Os candidatos classificados no processo seletivo MESTRADO PROFISSIONAL FPS, deverão realizar a matrícula acessando o site <https://processo-seletivo.fps.edu.br/processo-seletivo/concursos?temInteresse=false> ir no campo "Login" logo após "matricule-se" para iniciar o processo de matrícula no período de **20 de maio de 2026 até 17h do dia 30 de maio de 2026**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA MATRÍCULA

PESSOAIS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade);
- CPF;
- Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
- Cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral (última votação);
- Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar.

ESCOLARIDADE

- Diploma de conclusão de curso de Graduação. Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.

DOCUMENTOS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS

- RG (com no máximo 10 anos de validade e em boas condições) ou CNH (na validade);
- CPF;
- Comprovante de residência;

Edital de Matrícula FPS Nº 031/2026, publicado em 20/05/2026 • 3

- Contracheque/declaração do contador (renda igual ou superior a 2 vezes o valor da mensalidade).

DOCUMENTO ADICIONAL

- Comprovante de vacinação Covid-19.

*Os documentos devem ser anexados em formato PDF.

*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.

*Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- Obs.: No ato da matrícula o candidato receberá o boleto para pagamento. A efetivação da matrícula se dará mediante confirmação de pagamento do boleto e assinatura do contrato. O não pagamento do boleto na data de vencimento do mesmo, ensejará no cancelamento da Pré-matrícula e, por conseguinte, no remanejamento da vaga.

INVESTIMENTO

O investimento total do curso importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 1.583,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais) + 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ 1.583,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais), totalizando em R\$ 37.992,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais) por estudante para o período de 24 meses.
- O valor da mensalidade está sujeito a alteração anual.
- O Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por 12 meses após o término do prazo de 24 meses, por requerimento de adiamento da apresentação da dissertação, mediante pagamento de parcela relativa a uma mensalidade por mês de prorrogação.

CALENDÁRIO:

EVENTO	DATA E LOCAL
Divulgação do edital de matrícula	A partir do dia 20 de maio de 2026 , no site da FPS www.fps.edu.br .
Período de matrícula no Mestrado	No período de 20 de maio de 2026 até 17h do dia 30 de maio de 2026.
Início das atividades do Mestrado	Junho/2026.